



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 1

Lei nº. 578/2024

SÚMULA: “Altera o parágrafo 4º e acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao artigo 3º da Lei Municipal nº. 310/2015 e alterações, que institui o modo de publicação dos atos oficiais dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de Rancho Alegre e dá outras providências.”

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - O parágrafo 4º do artigo 3º, da Lei municipal nº. 310/2015, de 14 de maio de 2015 e alterado pela Lei nº 354/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º - A veiculação será de segunda a sexta-feira, a partir das oito horas, excetuando-se os feriados nacionais, estaduais e municipais, quando então será veiculado no primeiro dia útil subsequente.”

Art. 2º - Acrescenta o parágrafo 6º e 7º ao artigo 3º, da Lei Municipal nº. 310/2015, de 14 de maio de 2015, modificado pelas Leis nº 354/2017 e nº 516/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

..... “§ 6º - Nos dias em que não houver publicação de atos oficiais, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Rancho Alegre será disponibilizado com a inscrição “Sem Atos Oficiais publicados nesta edição”.
§ 7º - O Poder Legislativo fica desobrigado dessa disponibilização em dias que não houver publicação de atos oficiais, face ao reduzido número de atos oficiais oriundos do mesmo. “

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 2

DECRETO Nº 065/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **ALTERADOS, os decretos de nomeações**, conforme a lei Municipal nº 498/2022, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
ADAÍLTON CESAR PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CD	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	Subsídios atualização Lei nº. 571/2024
EVALDO ALVES DAMACENO	CHEFE DE SERVIÇOS DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E MÁQUINAS	CC-2	DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CD

ARTIGO 2º. – Ficam revogados os Decretos nº 100/22 e parcialmente, no que não for conflitante, o nº 99/22.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 3

RETIFICAÇÃO

Ao Decreto nº 091/23 (CMDMA)

- Onde se lê

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Leia-se

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 091/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 320/2015 e demais leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal De Defesa do Meio Ambiente de Rancho Alegre, **gestão 2023/2025**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: FERNANDA LAVÍSIO HACKMANN

Suplente: Luccas Midena Rosa Ferreira

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: LUCIANA DE PAULA CASAROTO

Suplente: Luciana Inês Franco Zamuner

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: DANIELA MARQUES DO PRADO PEREIRA

Suplente: Sócrates Itamar Correa da Silva



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 4

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

4. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

Titular: GERÔNIMO BONTORIM

Suplente: Jorge Suriki Myiamoto

5. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - ABONOVAS e APARM

Titular: NATHÁLIA OLIVEIRA

Suplente: Angélica Krause

6. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – Associação 3ª Idade - ASTIRA

Titular: CLÁUDIO FRANCISCO DE CAMPOS

Suplente: Nazaré Rodrigues de Oliveira

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário,

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos
dezenove dias do mês de abril de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 5

DECRETO Nº 066/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA, a pedido**, a senhora **ANDRÉIA APARECIDA DE ANDRADE COSTA**, do exercício do cargo em comissão “**CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**”, simbologia **CC-1** conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 6

DECRETO Nº 067/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **ALTERADOS, os decretos de nomeações**, conforme a lei Municipal nº 498/2022, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia dos Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
LÍGIA VIEIRA DA COSTA SILVA	SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subsídios atualização Lei nº. 571/2024	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Subsídios atualização Lei nº. 571/2024
GESSÉ ALVES NOGUEIRA	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO À SAÚDE	CC-3	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-1

ARTIGO 2º. – Ficam revogados os Decretos nº 203/23 e parcialmente, no que não for conflitante, o nº 122/23.

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 7

DECRETO Nº 068/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 127/2009, nº 170/2010, nº 199/2011 e suas alterações e demais leis vigentes,

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 09 de agosto de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, o Edital de Classificação Final, de 09 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data e o Edital de Homologação do Concurso Público de 16 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, que foi rigorosamente observada a ordem de classificação constante no resultado final homologado;

CONSIDERANDO, a habilitação referente à apresentação de documentos; realização de exames pré-admissionais, com emissão de laudo psicológico e médico satisfatório, que considerou o candidato **A P T O**,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADA**, a candidata **LETICIA SIMÕES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **PSICÓLOGO**, com os vencimentos previstos em Lei, que corresponde ao Nível A – Classe 1, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado tem o prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil subsequente a publicação do presente ato de nomeação, para tomar posse junto ao Gabinete do Poder Executivo, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de provimento em conformidade com o art. 31 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Rancho Alegre-PR.

Parágrafo Único - O não comparecimento à Posse, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2.024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 8

ERRATA AO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM
OFICIAL EDIÇÃO Nº 839, PÁGINA 26 DO DIA 09/04/2024

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.675.887/0001-34	R\$ 28.000,00

LEIA-SE:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
CAFÉ SOCIETY LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.740.348/0001-02	R\$ 28.000,00

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 9

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO
Nº 839, PÁGINA 30 DO DIA 09/04/2024

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Contratação da Empresa J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o Nº 33.144.771/0001-01 , para apresentação de show artístico com a dupla JEANN & JULIO em comemoração ao Dia das Mães, o show será realizado no dia 11 de maio de 2024, na Praça da Matriz, com início as 23h.	SERV.	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Contratação da Empresa J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o Nº 33.144.771/0001-01 , para apresentação de show artístico com a dupla JEANN & JULIO em comemoração ao Dia das Mães, o show será realizado no dia 11 de maio de 2024, na Praça da Matriz, com início as 23h.	SERV.	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 10

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023

Pregão Eletrônico nº. 066/2023 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para **Aquisição de diversas Cestas Básicas e diversos Kits de Higiene, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR.**

- **SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.817.454/0001-90,** com o valor total R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais);

- **M DE MEDEIROS SENE FONTE, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.759.458/0001-94,** com o valor total R\$ 53.980,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 12 de abril de 2024.

Letícia Santana Marques
Pregoeira
Decreto Nº 222/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 11

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023

Pregão Eletrônico nº. 068/2023 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para **Aquisição de Plantas Ornamentais e adubo, para atender ao paisagismo de diversas áreas públicas, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.**

- **MERCADO DAS FLORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.161.009/0001-85, com o valor total R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 12 de abril de 2024.

Letícia Santana Marques
Pregoeira
Decreto Nº 222/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 12

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata das reuniões lavrada no dia **28 de fevereiro de 2024**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023.

OBJETO:- Aquisição de diversas Cestas Básicas e diversos Kits de Higiene, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre - PR, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.

VENCEDORES/VALORES:

- **SEXTAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.817.454/0001-90, com o valor total R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais);**

- **M DE MEDEIROS SENEFONTE, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.759.458/0001-94, com o valor total R\$ 53.980,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta reais);**

Rancho Alegre, 12 de abril de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 13

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2023

Pregão Eletrônico nº. 065/2023 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para **Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, tratamento e destinação final de resíduos gerados pelo serviço hospitalar da Unidade Mista de Saúde. Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.**

- **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.208.833/0001-29, com o valor total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 11 de abril de 2024.

Letícia Santana Marques
Pregoeira
Decreto Nº 222/2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 14

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata das reuniões lavrada no dia **8 de abril de 2024**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023.

OBJETO:- Aquisição de Plantas Ornamentais e adubo, para atender ao paisagismo de diversas áreas públicas, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR LOTE.

VENCEDORES/VALORES:

- **MERCADO DAS FLORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.161.009/0001-85, com o valor total R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);**

Rancho Alegre, 12 de abril de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.04.2024
16:42:30 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 12 de Abril de 2024

Ed. nº 841

PÁG. 15

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata das reuniões lavrada no dia **5 de abril de 2024**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2023.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada no serviço de coleta, tratamento e destinação final de resíduos gerados pelo serviço hospitalar da Unidade Mista de Saúde. Os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALORES:

- **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.208.833/0001-29, com o valor total R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);**

Rancho Alegre, 11 de abril de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito